

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2015

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004873/2014-29 do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR

PAULA OLIVEIRA CANTELLI, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga destinada a advogado, na vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004874/2014-73 do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS, Juíza Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente do falecimento do Juiz Bolívar Viégas Peixoto.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004874/2014-73 do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, JOSÉ MARLON DE FREITAS, Juiz Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004874/2014-73 do Ministério da Justiça, resolve

## NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, LUCAS VANUCCI LINS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*



A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004874/2014-73 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MANOEL BARBOSA DA SILVA, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Contagem, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004874/2014-73 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MARIA CECÍLIA ALVES PINTO, Juíza Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004874/2014-73 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS, Juíza Titular da Vara da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004874/2014-73 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, OSWALDO TA-DEU BARBOSA GUEDES, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Varginha, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz José Miguel de Campos.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004874/2014-73 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, PAULO MAURÍCIO RIBEIRO PIRES, Juiz Titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em vaga criada pela Lei nº 12.616, de 30 de abril de 2012.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.004874/2014-73 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sabará, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Paulo Roberto Sifuentes Costa.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.041104/2014-90 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, NEY FERNANDO OLIVÉ MALHADAS, Juiz Titular da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba, Estado do Paraná, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Dirceu Buyz Pinto Júnior.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso II, alínea "a", e inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000248/2015-99 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em vaga decorrente da nomeação da Juíza Maria Helena Mallmann, para o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.013002/2015-65 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE, Juíza Titular da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Anelia Li Chum.

Brasília, 28 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*